



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1376, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** para participar da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa do Sistema Prisional, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular n.º 142017 – CSP/CNMP de 24 de outubro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, de Tabularium n° 08191.114022/2017-14, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** para participar da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa do Sistema Prisional, organizado pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de duas diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 09/11/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle